



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 243/2014
Data: 24/07/14
Ass. GO

Of. Gab. N.º 441/2014.

Serafina Corrêa, RS, 21 de julho de 2014.

Sua Excelência
Vereador Nelson Pedro Mezzomo
Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 107, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 107, de 2014, que ***Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Conselho Municipal de Esportes para a realização de jogo amistoso entre o Clube de Veteranos Rio-grandense e a equipe master do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e dá outras providências.***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPE 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 245/2014

Data: 24/07/14

Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Conselho Municipal de Esportes para a realização de jogo amistoso entre o Clube de Veteranos Rio-grandense e a equipe master do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Conselho Municipal de Esportes-CMD, inscrito no CNPJ sob o nº 92.896.166/0001-56, com a importância de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro de suas limitações financeiras, em apoio à realização de um jogo amistoso entre o Clube de Veteranos Rio-grandense e a equipe master do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, que acontecerá no dia 12 de outubro de 2014, a partir das 15 horas, no Módulo Esportivo Municipal Laurindo Cadore, em Serafina Corrêa.

Parágrafo único. O subsídio, de que trata o *caput*, tem o objetivo de custear despesas com o transporte da equipe master do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, a transmissão do jogo, filmagem, arbitragem, confecção de faixas, despesas com almoço, jantar e bolas, conforme plano de aplicação anexo.

Art. 2º A entidade beneficiada com o subsídio deverá prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, e na forma estabelecida no art. 9º da Lei nº 3.151, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

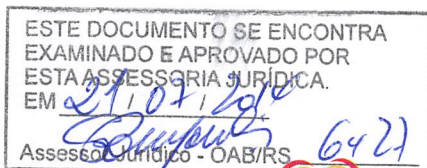
23.695.0217.2103 Auxílio a promoções sócio culturais, esportivas e a entidades
33.50.41.1.1 Contribuições

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de julho de 2014, 54ª da
Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



Serafina Corrêa
viva com qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 245/2014

Data: 26/07/14

Ass. _____

82

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 21 DE JULHO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a de **autorizar o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Conselho Municipal de Esportes para a realização do jogo amistoso entre o Clube de Veteranos Rio-grandense e a equipe master do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e dá outras providências.**

O Poder Público Municipal apoia o esporte, em suas várias modalidades, buscando, inclusive, a divulgação do nosso Município, seja através do turismo, do lazer e por outras formas, e como é o caso agora no esporte. Hoje se busca profissionais do esporte para darem seu testemunho e exemplo de vida, fazendo que os jovens possam no futuro, seguir o exemplo dos veteranos de hoje, principalmente, no que se refere à importância das atividades físicas para saúde.

O evento trará benefícios para toda a comunidade local e regional, que participará das atrações, e impulsionará a divulgação do amor brasileiro ao esporte tradicional, como é o caso do futebol, bem como a sua prática entre os jovens, considerando-se, ainda, que nosso Município já se consagrou campeão estadual de futebol amador, e mais, possui hoje jovens revelados jogando no esporte profissional, também de modo especial este ano como a realização do campeonato mundial da Copa do Mundo de Futebol sendo realizada no Brasil.

Para sua concretização, haverá despesas decorrentes como: Transporte dos atletas masters de Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense para Serafina Corrêa, transmissão do jogo, filmagem, arbitragem, confecção de faixas, despesas com almoço, jantar e bolas, conforme plano de aplicação que se encontra anexo ao projeto de Lei, além de outras tantas despesas que serão custeadas pelos organizadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 245/2014

Data: 24/07/14

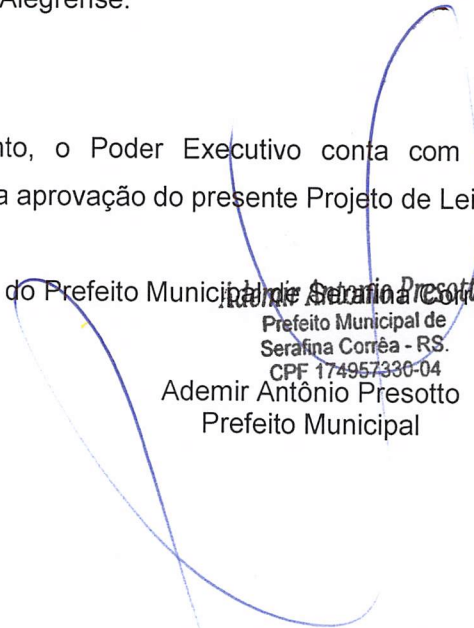
Ass. _____ 82

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O projeto objetiva dar cobertura financeira e apoio do Poder Público Municipal à entidade envolvida diretamente com o evento, com a participação de atletas masters do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de julho de 2014.


Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Protocolo nº. 245/2014Data: 24/07/14Ass. SR

01 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

Órgão/Entidade Proponente:
Conselho Municipal de Esportes**CNPJ:**
92896166/0001-56**Endereço:** Av. 25 de Julho, Nº 202 - Centro**Município:** Serafina Corrêa**UF:** Rio Grande do Sul**CEP:** 99.250-000**Telefone:** (54) 3444-2166**Conta Corrente:** 06.003579.0-0**Banco:** BANRISUL**Agência:** 0900

02 – DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Responsável:
José Carlos Betinardi**CPF:**
889 744 210 20**C. Identidade:**
5060380754**Endereço:**
Rua Pedregal, Nº 130, Bairro Pedregal**Município:**
Serafina Corrêa**Função:**
Presidente

03 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Conselho Municipal de Esportes está solicitando repasse financeiro ao Município para a realização do amistoso entre o Clube de Veteranos Riograndense e o Master do Grêmio Porto Alegrense, que realizar-se-á no dia 12 de Outubro de 2014, a partir das 15h no Módulo Esportivo Municipal Laurindo Cadore para as seguintes despesas:

- a) Transmissão do jogo
- b) Filmagem do jogo
- c) Arbitragem
- d) Despesas com Janta

04 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor solicitado pelo Conselho Municipal de Esportes para fins de custeio de despesas, objeto deste Plano de Aplicação, de acordo com seus respectivos itens é de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), que será utilizado nas seguintes despesas:

ITEM	AÇÃO	VALOR (R\$)
01	Transmissão do jogo, Rádio Rosário AM.	R\$ 1.300,00
02	Filmagem do jogo, Stúdio Bastian.	R\$ 1.200,00
03	Arbitragem do jogo.	R\$ 300,00
04	Despesas com janta – 85 X R\$ 26,00.	R\$ 2.210,00

Serafina Corrêa, em 18 de julho de 2014

José Carlos Betinardi
Secretário Municipal da Saúde
de Serafina Corrêa
CPF 88974421020

José Carlos Betinardi
Presidente do CMD